



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 5/2020 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

EDITAL N.º 05/2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de candidatos às vagas nos Cursos de Formação Inicial em **Competências Empreendedoras** e em **Competências Empreendedoras para o Produtor Rural** oferecido pelo Campus de Barra do Garças.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O curso de **Formação Inicial – FI em Competências Empreendedoras** é destinado a empreendedores e pessoas interessadas em empreender. Será ofertado pelo IFMT - Campus Barra do Garças e terá duração de **março a junho de 2020**, de forma presencial, com apenas um dia de aula por semana e carga horária e componentes curriculares conforme a tabela a seguir:

| COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA |
|--|---------------|
| Empreendedorismo e Inovação | 12 |
| Gestão Financeira e Tributária | 9 |
| Apresentação Pessoal | 3 |
| Marketing para o Empreendedor | 6 |
| Ferramentas e Sistemas para Gestão de Negócios | 9 |
| Análise de casos | 18 |
| Total | 57 |

PPC aprovado através da Resolução PROEN/IFMT nº 03 de 2020.

1.2 Já o curso de **Formação Inicial – FI em Competências Empreendedoras para o Produtor Rural** é destinado a pessoas, com qualquer nível de instrução, que residam em zona rural e/ou empreenda ou esteja interessado em empreender algum negócio em zona rural. Será ofertado pelo IFMT - Campus

Barra do Garças e terá duração de **março a junho de 2020**, de forma presencial, com no máximo, dois dias de aula por mês, preferencialmente aos sábados, e carga horária e componentes curriculares conforme a tabela a seguir:

| COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA |
|--|---------------|
| Empreendedorismo e Inovação | 12 |
| Gestão Financeira e Tributária | 8 |
| Cooperativismo e Associativismo | 4 |
| Marketing para o Agronegócio | 4 |
| Ferramentas e Sistemas para Gestão de Negócios | 4 |
| Análise de casos | 16 |
| Total | 48 |

PPC aprovado através da Resolução PROEN/IFMT nº 02 de 2020.

1.3 As aulas do curso de Competências Empreendedoras para o Produtor Rural acontecerão em zona rural, em região em que houver a concentração do maior número de inscrições para este curso.

2. PERFIL DO EGRESSO

2.1 Após a conclusão de de um destes cursos de Competências Empreendedoras o estudante deverá estar capacitado para:

- Empreender e identificar características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio;
- Desenvolver um modelo de negócios;
- Reconhecer a importância da cooperação para fortalecimento dos pequenos negócios;
- Conhecer técnicas de negociação: compra e venda de produtos, e atendimento ao cliente;
- Compreender o controle de caixa no dia a dia empresarial e dominar o processo de formação de preços;
- Conhecer os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito.
- Gerenciar um pequeno negócio: planejar, organizar, controlar e avaliar as atividades de gestão.

3. VAGAS E INSCRIÇÃO

3.1 Para o curso de **Competências Empreendedoras** serão disponibilizadas **20 vagas** e, como requisito de acesso, os candidatos precisam somente ter concluído, no mínimo, o **5º ano do Ensino Fundamental**.

3.2 Já para o curso de **Competências Empreendedoras para o Produtor Rural** serão disponibilizadas

20 vagas para pessoas com qualquer nível de instrução, desde que sejam alfabetizadas e residam ou produzam ou tenham negócios em zona rural.

3.3 As inscrições para os dois cursos acontecerão no **período, endereço eletrônico e horários constantes no Cronograma** que está no final deste edital e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, no link indicado no cronograma.

3.4 Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição. Todo o curso também será **GRATUITO** para aqueles candidatos selecionados.

4. O PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As vagas serão **preenchidas por meio de ordem de inscrição e análise de conformidade das inscrições com os critérios estabelecidos neste edital.**

4.2 Todas aquelas inscrições preenchidas corretamente serão classificadas por ordem de inscrição, tendo preferência aqueles que já tiverem um negócio constituído, mesmo que informal. Quem não tiver um negócio, ficará na lista de espera conforme ordem de inscrição e poderá ser chamado se as vagas não forem preenchidas.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 No caso de empate, será classificado o concorrente que tiver maior idade.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado **na data constante no cronograma** no site do IFMT - Campus Barra do Garças: <http://bag.ifmt.edu.br>.

6.2 Serão admitidos recursos ao resultado, protocolando o pedido de recurso na recepção do IFMT - Campus Barra do Garças, em formulário (Anexo I) disponibilizado neste local, na data estipulada **no cronograma.**

6.3 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido **no cronograma.**

7. INÍCIO, DIAS E DURAÇÃO DAS AULAS

7.1 As aulas iniciarão no dia **estabelecido no cronograma** e acontecerão, **uma vez por semana** (no período noturno) **para o curso de Competências Empreendedoras** e **uma a duas vezes por mês** (durante um sábado todo) **para o curso de Competências Empreendedoras para o Produtor Rural**, ambos no períodos de **fevereiro a julho** de 2020.

8. MATRÍCULA

8.1 Os candidatos que forem aprovados neste processo seletivo, conforme resultado final, deverão comparecer no IFMT – Campus Barra do Garças, nos **dias e horários estabelecidos no cronograma, para efetivação de matrícula** e entrega dos seguintes documentos:

a) Certificado de conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental **ou** Histórico Escolar do 5º ano do Ensino Fundamental **ou** documento equivalente, original e cópia (**Somente para o curso de Competências Empreendedoras**);

b) Cédula de identidade oficial, original e cópia;

c) CPF, original e cópia;

d) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone, original e cópia.

8.2 A não efetivação da matrícula implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

9. CRONOGRAMA

| DATA | EVENTOS |
|--------------------|--|
| 17/02/2020 | Publicação do Edital |
| 18/02/2020 | Impugnação do Edital |
| 19/02 a 01/03/2020 | Inscrição pelo site do IFMT: https://forms.gle/9CPSZc2kjt6r6fxVA |
| 04/03/2020 | Divulgação do Resultado Preliminar |
| 05/03/2020 | Interposição de recursos contra o resultado preliminar |
| 06/03/2020 | Divulgação da análise de recursos (até 12:00) |
| 06/03/2020 | Homologação do Resultado Final (a partir das 14:00) |
| 07/03/2020 | Matrículas em 1ª chamada |
| 16/03/2020 | Previsão de início das aulas |

10. CONTATOS E INFORMAÇÕES

10.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no mural do IFMT - Campus Barra do Garças e no *site*: <http://bag.ifmt.edu.br/>

10.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: dinamica@bag.ifmt.edu.br , pelo número: (66)3402-0132 ou pelo *WhatsApp*: (66) 98103-7939

Barra do Garças – MT, 17 de fevereiro de 2020.

LEANDRO MIRANDA

Diretor Geral do IFMT- Campus Barra do Garças

Portaria n°. 856 de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro Miranda, DIRETOR - CD2 - BAG-DG**, em 17/02/2020 09:15:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38941

Código de Autenticação: 2b1c1bfbb6



